

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

 **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO**

**EDITAL Nº 04/2023, de 17 de Março de 2023.**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA REGULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

A Direção Geral do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA, por meio deste, a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a CHAMADA REGULAR do **Curso em Pós Graduação em Educação Ambiental e Sustentabilidade – 2023.1**, convocados, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e, consequentemente, não obtiveram confirmação de matrícula.

## DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação em Educação Ambiental e Sustentabilidade – 2023.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: 04 dias a contar desta publicação, ou seja, até o dia 21 de Março de 2023.

1.3 O recurso deverá ser enviado através do preenchimento do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/KJAkGnkahW5SB4oB6> , após esta divulgação de confirmação de matrícula.

1.4 Os participantes desta chamada regular que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados nas seguintes situações:

* **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o polo/curso/cota para o qual concorreram;
* **Matrícula Indeferida** – onde o candidato não apresentou documentação em conformidade com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas. A matrícula não foi efetuada e poderá entrar com recurso.
* **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

**ANEXO I**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM MATRÍCULA CONFIRMADA NA CHAMADA REGULAR DE MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**, MODALIDADE PRESENCIAL - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023 - CLASSIFICADOS POR COTA:

|  |
| --- |
| **AMPLA CONCORRÊNCIA (19 VAGAS)\*** |
| **POSIÇÃO**  | **NOME COMPLETO** | **Média Geral**  | **Resultado da Matrícula** |
| 1 | BRUNO MELO DE SOUSA | 70,46 | Matriculado(a) |
| 2 | YANARA PESSOA LEAL | 61,82 | Matriculado(a) |
| 3 | BRENO CARVALHO DA SILVA | 57,6 | Matriculado(a) |
| 4 | JULIANA DE SOUZA COUTINHO | 57,4 | Matriculado(a) |
| 5 | GEANE DE FATIMA DE ALMEIDA ANDRADE | 56,26 | Não Compareceu |
| 6 | LUSIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO | 56,08 | Matriculado(a) |
| 7 | MAGDA DAYSE FERREIRA RANGEL | 56,03 | Matriculado(a) |
| 8 | REBECA LÍDIA NERYS DE ARAÚJO | 55,5 | Matriculado(a) |
| 9 | HAROLDO DOS SANTOS ALVES | 53,64 | Matriculado(a) |
| 10 | JOÃO HEMERSON DE SOUSA | 51,02 | Matriculado(a) |
| 11 | JOSE FIRMINO DA SILVA NETO | 49,93 | Não Compareceu |
| 12 | LARISSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 48,58 | Matriculado(a) |
| 13 | CRISTIELE ARCANJO DA SILVA | 48,48 | Matriculado(a) |
| 14 | DENER DELMIRO MARTINS | 48,12 | Matriculado(a) |
| 15 | CASSANDRA REIS VISANI | 47,98 | Matriculado(a) |
| 16 | RAISSA TAVARES ESTEVAM RAMALHO | 47,62 | Matriculado(a) |
| 17 | ARIADNE VASQUES DOMICIANO PESSOA | 47,09 | Matriculado(a) |
| 18 | MIRTES ALVES DIAS | 46,68 | Matriculado(a) |
| 19 | VANESSA OLIVEIRA FERNANDES CÂMARA | 46,58 | Matriculado(a) |
| 20 | DAVI GOMES DE BRITO CARNEIRO | 46,04 | Matriculado(a) |
| 21 | LYNTHELLY PEREIRA DE CASTRO VIANNA | 45,66 | Matriculado(a) |
| 22 | CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO | 45,08 | Matriculado(a) |
| 23 | EVELYN MOREIRA DIAS GONZALEZ | 44,39 | Matriculado(a) |
| 24 | WANESSA SILVA FERNANDES | 44,15 | Matriculado(a) |
| 25 | ROSA MARIA ALVES PEREIRA | 43,63 | Matriculado(a) |
| **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (6 VAGAS)\*** |
| **POSIÇÃO**  | **NOME COMPLETO** | **Média Geral**  | **RESULTADO** |
| 1 | DENER DELMIRO MARTINS | 48,12 | Indeferido (matriculado(a) em ampla)  |
| 2 | LYNTHELLY PEREIRA DE CASTRO VIANNA | 45,66 | Indeferido (matriculado(a) em ampla)  |
| 3 | ROSEMERY CARLOS LIRA | 35,32 | Matriculado(a) |
| 4 | ELTON RODRIGUES DE SÁ NASCIMENTO | 33,284 | Matriculado(a) |
| 5 | ARYUSKA ARYELLE SANTOS SOUSA DA SILVA | 30,1 | Matriculado(a) |
| 6 | EDIJANE TARGINO NASCIMENTO | 29,26 | Matriculado(a) |
| **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD (2 VAGAS)** |
| **POSIÇÃO**  | **NOME COMPLETO** | **Média Geral**  | **RESULTADO** |
| 1 | JAILES PEREIRA DUARTE | 33,41 | Matriculado(a) |
| Apenas um candidato inscrito, vaga ociosa remanejada para ampla concorrência. |
| **SERVIDORES(AS) DO IFPB (3 VAGAS)** |
| Sem candidatos(as) inscritos(as), vagas remanejadas para ampla concorrência. |

\* Devido à ausência dos dois primeiros candidatos à banca de heteroidentificação suas matrículas foram deferidas na ampla concorrência, conforme item 8.1 do Edital nº 05/2023 de 06 de fevereiro de 2023. Não há candidatos em lista de espera para a cota PPI, essas duas vagas foram diretamente para os próximos da ampla concorrência das posições 24 e 25 na lista geral, já convocados no edital de matrícula 02/2023 – DG-CB.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo, nos endereços eletrônicos: https://www.ifpb.edu.br/cabedelo e https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais, eventuais alterações e a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.2 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria Geral do IFPB – Campus Cabedelo fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.3 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Cabedelo ou órgãos superiores.

Cabedelo, 17 de Março de 2023.

*(assinado no original)*

**Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista**

Diretora Geral do IFPB Campus Cabedelo